

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Proc. N° Rubrica DE CATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 25 de fevereiro de 2021.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, <u>autorizamos</u> a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 008/2020/CPL/PMP, da Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água(cisternas e caixas d'agua) com emprego de pessoal, material e equipamentos, bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, para atender os prédios das secretarias municipais, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos produtos. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de Icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. A presente contratação de empresa especializada para os referidos serviços, justificam-se em função da necessidade de se realizar a limpeza periódica dos reservatórios de água, uma vez que os mesmos podem acumular em seu interior insetos



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PREFEITURA DE CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

como baratas, mosquitos e animais nocivos à saúde como ratos, bem como pelo fato de estes também serem excelentes locais para a proliferação de bacterias. sendo assim, buscando o acondicionamento seguro de uma água de qualidade, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção desses reservatórios.

JAYZON TORRES CHAVES

Secretaria Municipal de Administração

REGINALDO ALVES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE Secretaria Municipal de Educação

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO VEDO Secretaria Municipal de Assistência Social